



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 5/2017

Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim das Figueiras II

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05 do Jardim das Figueiras II, passa a ser denominada **Rua Maraci Aparecida Martarolli de Campos.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 01 de fevereiro de 2017

Régis Athanazio Bueno

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascida em Sumaré, no dia 13 de Novembro de 1962, oriunda de família tradicional e pioneira de Hortolândia, Maraci Aparecida Martarolli de Campos, sempre residiu em Hortolândia.

Estudou em Hortolândia e se tornou Pedagoga, atuando na rede Estadual e Municipal de Hortolândia.

Casou - se com José Aparecido de Campos mais conhecido como 'Zeca', em Março de 1982, próspero agricultor deste município e grande responsável pelo crescimento econômico da cidade, onde tiveram 3 filhas.

Sempre foi uma batalhadora incansável, honesta e dedicada a família.

Faleceu em 14 de Fevereiro de 2014 aos 51 anos.

Assim, em face de pedido dos familiares, moradores do Bairro do Jardim das Figueiras II, conforme abaixo assinado anexo, além de todos que a conheciam e acompanharam de perto a vida da Sra Maraci, a presente proposição justifica-se como forma de merecida homenagem, deixando a gravura de seu nome em bem público deste Município.

Portanto, observando os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominados bairros, vias ou logradouros e prédios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 01 de fevereiro de 2017

Régis Athanazio Bueno

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00021796

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 453/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre rua do bairro Jardim das Figueiras II, para fins de denominação

Tendo em vista os inúmeros questionamentos de munícipes à respeito da denominação da Rua 05 no bairro Jardim das Figueiras II

E considerando o interesse desse vereador em denominar essa rua é que;

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno e após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1- A Rua 05 no bairro Jardim das Figueiras II já está denominada?
- 2- Não havendo denominação, solicito maiores informações sobre a localização exata e o mapa dessas ruas para que possamos atender aos requisitos da Lei no 2.863/2013, que dispõe sobre os requisitos de denominação de vias municipais.
- 3- O nome Maraci Aparecida Martarolli de Campos consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou prédio municipal? Em caso positivo especificar.

Sala das Sessões 14 junho de 2016

Régis Athanázio Bueno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0864/2016

Hortolândia, 12 de julho de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 453/2016.

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 453/2016, o nobre Vereador Régis Athanasio Bueno requer informações sobre rua do bairro Jardim das Figueiras II, para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

1. Não.
2. Segue croqui de localização da rua em questão.
3. Não.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

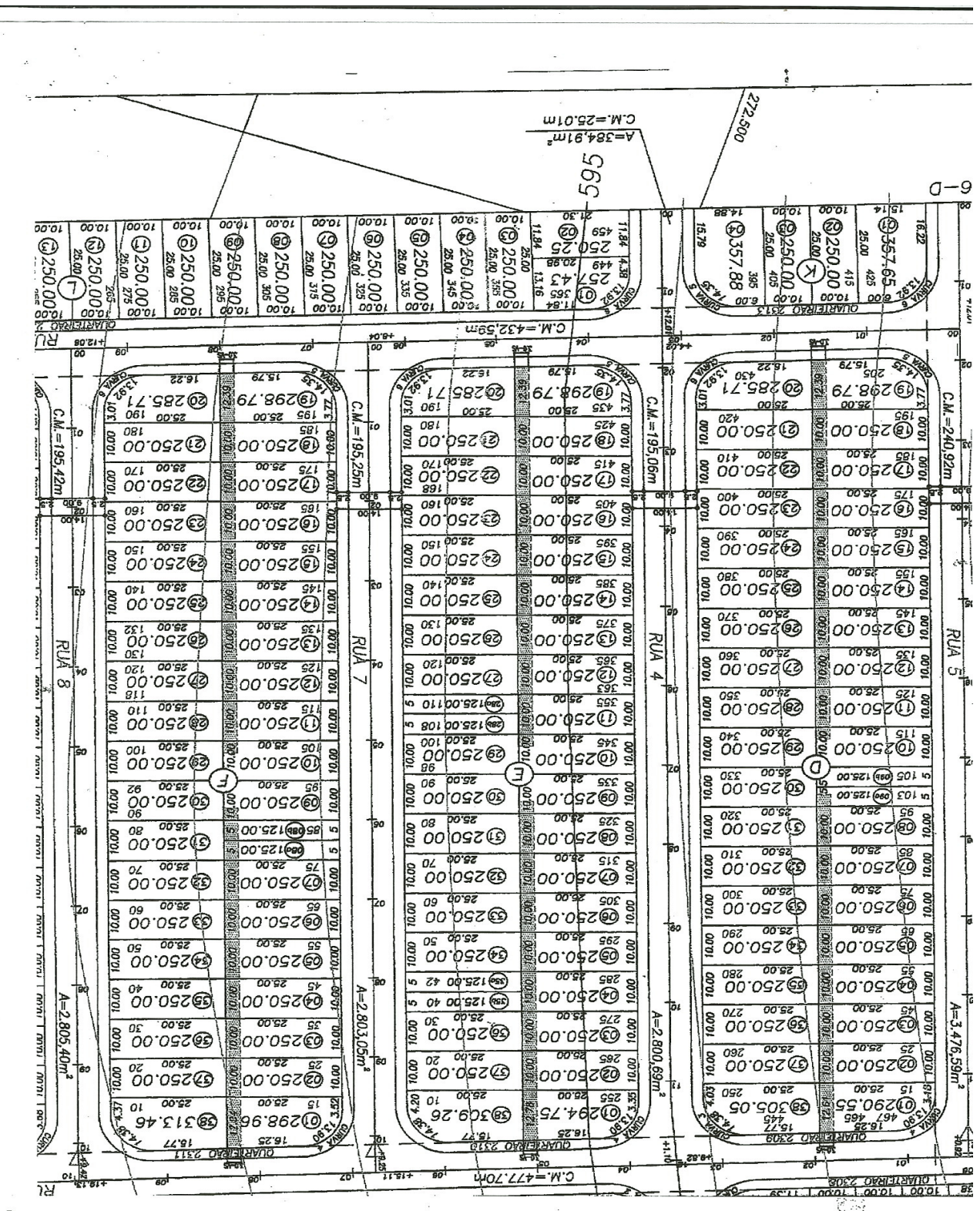

Antonio Moira
Prefeito

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – Cep 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua 05, Jardim Figueiras II, abaixo assinados, requeremos ao Prefeito Municipal de Hortolândia, Sr. Antônio Meira, que a rua citada, seja denominada com o nome da Sra. Maraci Aparecida Martarolli de Campos, falecida em 14 de Fevereiro de 2014, conforme cópia da certidão em anexo.

Tal pedido tem o intuito de prestar singela homenagem a cidadã hortolandense, que foi moradora do entorno da rua citada, bem como sua família.

Desta forma, aguardamos o deferimento deste requerimento e desde já agradecemos, aproveitando a oportunidade para prestar votos da mais alta estima.

Nome : João Paulo Razz RG 32395275-6 ASSINATURA [assinatura]

Endereço : _____

Nome : Lucas Freh Cabero RG 37391272-8 ASSINATURA [assinatura]

Endereço : _____

Nome : Mauro dos Santos RG 28892269 ASSINATURA [assinatura]

Endereço : _____

Nome : Liza Marcelly Santos RG 41.272.140-3 ASSINATURA [assinatura]

Endereço : _____

Nome : _____ RG _____ ASSINATURA _____

Endereço : _____

Nome : _____ RG _____ ASSINATURA _____

Endereço : _____

Nome : _____ RG _____ ASSINATURA _____

Endereço : _____

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração para autorização para fins de denominação

Eu, Ivonete Bassani Martarolli, portadora do Rg 10.866.335-8 na qualidade de mãe da homenageada Maraci Aparecida Martarolli de Campos, falecida em 14 de Fevereiro de 2014, declaro para fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo a denominação da Rua 05, Jardim das Figueiras II, passando a ser denominada Rua Maraci Aparecida Martarolli de Campos.

Hortolândia, 22 de Setembro de 2016

Ivonete Bassani Martarolli

Sala das Sessões 22 de setembro de 2016

Régis Athanazio Bueno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARACI APARECIDA MARTAROLLI DE CAMPOS

MATRÍCULA:

0591960155 2014 4 00093 109 0090070 90

SEXO

feminino

COR

Branca //

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 51 anos de idade

NATURALIDADE

Sumaré - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

12437459-1 - SP, CPF08466791833 //

ELEITOR

era eleitora //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PEDRO MARTAROLLI e IVONETE BASSANI MARTAROLLI Rua Pérciles Vieira da Mota, n. 1550-Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze às 10:30 horas

DIA MÊS ANO

14/02/2014

LOCAL DE FALECIMENTO

UAI Pampulha em Uberlândia - MG

CAUSA DA MORTE

Tromboembolismo Pulmonar Maciço, Trombose Venosa Profunda, //, //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério da Saudade-Sumaré - SP

DECLARANTE

ANA CAROLINA DE CAMPOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

João Pablo Ferraz de Abreu CRM:44495 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

viúva de JOSÉ APARECIDA DE CAMPOS. Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos: Ana Carolina, com 28 anos, Ana Cecília, com 25 anos e Ana Cristina, com 26 anos //

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE
UBERLÂNDIA

Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior

Av. Vasconcelos Costa Nº 141 Martins Uberlândia-MG

(34)3219-3700 Terezinha-16:41:33

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2014

Terezinha Maria Lopes Batista
Escrevente



nnn2806